



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/ 2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E
CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO que no próximo dia 08 de outubro ocorrerá na Capital do Estado, Belém, o Círio de Nazaré.

CONSIDERANDO que o Círio de Nazaré é prestigiado por grande número de servidores e moradores do Município, que vão em romaria rumo a Capital do Estado, e em respeito ao livre exercício da fé assegurado pela Constituição Federal Art. 5º, inciso VI;

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a Sessão Ordinária Legislativa da Câmara Municipal de Ourém, que ocorreria no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 06 e 09 de outubro de 2023, ocasião em que não haverá expediente na Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 02 de outubro de 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém